



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 05.131.081/0001-82
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER REFERENTE AOS TERMOS DE ADITAMENTOS REALIZADOS NOS
CONTRATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002-PMO/2014.**

O Sr. ORLAN RODRIGUES DA SILVA, com Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos e Pós-Graduado em MBA em Administração Pública, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Oriximiná, nomeado nos termos do Decreto nº 039 de 30 de Janeiro de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os Aditamentos feitos nos Contratos, provenientes do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 002-PMO/2014.

Tendo em vista que, os Contratos, acima citados tiveram seus vencimentos em 31/12/2014, e por se tratar de produtos de extrema necessidade, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Gonzaga Viana Filho, Autorizou que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, providenciasse os **Aditamentos**, junto as empresas contratadas.

Vale ressaltar que, as contratadas manifestaram interesse em celebrar o aditamento com esta Unidade Gestora.

Sendo assim, esta Assessoria, opina pelo prosseguimento dos Termos de Aditamentos, pois vislumbra que, ocorreu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade.

É o parecer. S.M.J.

Oriximiná(PA), 19 de dezembro de 2014.